



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 20/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS ALUSIVOS AO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 72, inciso VI,

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural dos festejos em honra a Santo Antônio, Padroeiro do Município de Araripe;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada organização das festividades religiosas e do feriado municipal alusivo ao Dia de Santo Antônio;

CONSIDERANDO o interesse público em compatibilizar a realização da feira livre municipal com as celebrações religiosas e demais eventos programados para a data;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, em caráter excepcional e extraordinário, a data de realização da feira livre do Município de Araripe/CE, que ocorreria no dia 13 de junho de 2026 (sábado), para o dia 12 de junho de 2026 (sexta-feira).

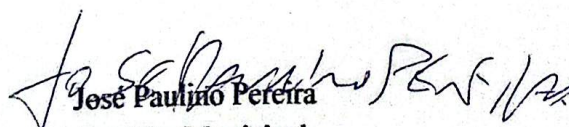
Art. 2º A alteração prevista neste Decreto decorre da realização dos festejos religiosos e do feriado municipal em homenagem a Santo Antônio, Padroeiro do Município de Araripe.

Art. 3º Os feirantes, comerciantes, ambulantes e demais interessados deverão observar a data estabelecida no art. 1º deste Decreto, mantendo-se inalteradas as demais normas e regulamentos aplicáveis à realização da feira livre.

Art. 4º Compete às Secretarias Municipais competentes promover a divulgação deste Decreto e adotar as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, aos 09 dias do mês de junho de 2026.


José Paulino Pereira
Prefeito Municipal